

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 597/2022

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

ASSUNTO: Institui a meia entrada para doadores regulares de sangue e órgãos em locais públicos de cultura, esporte, lazer e concurso público.

RELATOR: Deputado **ZÉ ROBERTO LULA**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR,
TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei nº 597/2022 que tem por finalidade instituir a meia entrada para doadores regulares de sangue e órgãos em locais públicos de cultura, esporte, lazer e concurso público.

Aduz o autor que o presente Projeto de Lei tem o propósito de minimizar o sofrimento daqueles que se encontram internados nos hospitais à espera de sangue, compatibilizando-se com um estímulo ao cidadão que se encontra na condição de doador.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo o parecer de vistas da relatora.

Veio a esta Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, à qual cabe analisar e apreciar a matéria quanto as relações de consumo e medidas de defesa do consumidor.

Assinatura



Ante o exposto, diante da relevância da presente proposição e não havendo nenhum óbice à tramitação da matéria quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 597/2022, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 2022.


Deputado **ZÉ ROBERTO LULA**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) Ze Roberto Lula, referente
ao,..... nº...../....., na Comissão de Administração, Trabalho,
Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e
Serviço Público.

Encaminhe-se à Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2022.


Deputada VALDEREZ CASTELO BRANCO
Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. FABION GOMES

Dep. JORGE FREDERICO


Dep. VANDA MONTEIRO


Dep. ZÉ ROBERTO LULA

MEMBROS SUPLENTE

Dep. RICARDO AYRES

Dep. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Dep. OLYNTHO NETO

Dep. VILMAR DE OLIVEIRA

Dep. ISSAM SAADO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio o Senhor(a) Deputado (a)
.....*Elenil da Penha*....., referente ao
(a).....*P.L.*..... número *597*.....*2022*....., na Comissão de Saúde e
Assistência Social.

Sala das Comissões, *29* de *junho* de 2022.

Valderez
Deputada VALDEREZ CASTELO BRANCO
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino que seja apensado o **PL. número 597/2022**, de autoria do Senhor Deputado **Professor Júnior Geo** que, “Institui a meia entrada para doadores regulares de sangue e órgãos em locais públicos de cultura, esporte, lazer e concurso público”, ao **PL. número 369/2021**, que, “Incentiva a doação de plasma sanguíneo por pessoas curadas do COVID-19, no âmbito do Estado do Tocantins”, que se encontram em tramitação na **Comissão de Saúde e Assistência Social**, por se tratarem de matérias análogas.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2022.

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social